

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 047/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatro (04) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h10mn (Dez horas e dez minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 36ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 126/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 128/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 3.512.105,48 (três milhões, quinhentos e doze mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 132/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição de cobrança de tarifa variável de água residencial, enquanto perdurar o período de estiagem no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 134/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Especial de Incentivo à Produtividade para a Qualidade no Tratamento da Água no SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 135/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

desafetação de áreas públicas e autoriza o poder público a proceder concessão de direito real de uso a empresa de construção civil vencedora de certame licitatório com a finalidade de construção de unidades habitacionais do programa do Governo Federal Casa Verde e Amarela e dá outras providências. Os projeto **15/2021 e 27/2021**, já haviam sido analisados pela comissão em reuniões anteriores e exaurido seus pareceres. Após uma análise aprofundada do projeto **134/2021** o relator entendeu que o mesmo não atendia os requisitos legais, sendo **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO MESMO**, acompanhou o relator o vereador Eduardo Sanches, foi contrário ao relator vereador Ademir Anibale. Em relação aos demais projetos observou-se que os mesmos apresentam os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quatro (04) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 04 de Outubro de 2021.

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente - Relator

Vereador Ademir Anibale

Membro